



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL Nº 105/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º SEMESTRE/2026)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Veterinária da UFPEL estarão abertas no período de **06 de agosto a 07 de agosto de 2026, exclusivamente por e-mail.**
2. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Veterinária poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2026.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Veterinária ou em outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, em arquivos individuais, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format):**
 - Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/editais/alunos-especiais/2026-2/>). Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento).
 - Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá ser colocada no local indicado no Formulário de Inscrição.
 - Carta de intenções (máximo de duas páginas), na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois

convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento). **Obs.:** Existe um espaço para a carta de intenções na segunda página do Formulário de Inscrição, caso o candidato deseje entregar a carta juntamente com o Formulário.

- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do diploma da **graduação**, para todos os candidatos, e do diploma do **mestrado**, para os candidatos do doutorado. Para a inscrição, serão aceitos os atestados de conclusão de curso ou de previsão de data de defesa, mas estes deverão ser substituídos pelo referido diploma (ou ata de defesa, no caso do mestrado) para a efetivação da matrícula.
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do histórico escolar da **graduação**, para todos os candidatos, e do **mestrado**, para os candidatos do doutorado.
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto):
 - do documento de identificação: **Carteira de Identidade (RG)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. **O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;**
 - do CPF, caso o número não esteja no documento de identificação;
 - da Certidão mais atual (Nascimento ou Casamento);
 - do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Currículo Lattes (somente o arquivo em PDF, não necessitando ser documentado).
- Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link **GRU - Novo** (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>), e os seguintes dados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

Obs.: Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

- Poderão enviar a cópia digitalizada, em PDF, do passaporte, como documento de identificação para a inscrição, sendo necessário o envio da cópia das páginas de identificação pessoal.
- Ficam dispensados da entrega dos seguintes documentos: Registro Geral de identidade oficial brasileiro, CPF e Certificado de Reservista.

- Poderão enviar o *Curriculum vitae*, caso não possuam Currículo Lattes, desde que conste a indicação dos títulos do candidato, produção científica, experiência prévia em estágios, cursos, monitorias e bolsas de iniciação científica, e demais informações pertinentes.
- Deverão realizar o pagamento da taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) relativa à inscrição no processo, conforme instruções abaixo.

Pagamento de inscrição por estrangeiro (modelo do SWIFT): Para pagamentos no exterior: pagamentos no exterior de GRU o depositante deverá emitir o “SWIFT”, em um banco no exterior, com o código (BRASBRRJBSA) informando os dados bancários: - Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008; - Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0), - Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.

5. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 07 de agosto de 2026. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**
7. A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 4, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), mediante comprovação.
9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Veterinária - Faculdade de Veterinária (editaisppgvufpel@gmail.com).

II - DA SELEÇÃO

Na seleção serão levados em consideração os motivos apresentados na carta de intenções (Peso 5,0) e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas (Peso 5,0).

III - DAS VAGAS

A realização da inscrição não garante a(s) vaga(s) para uma ou mais

disciplinas, uma vez que será realizado o processo de seleção, de acordo com a carta de intenções e o currículo dos candidatos. As vagas não previstas no edital não poderão ser abertas posteriormente. Assim, as vagas oferecidas para alunos especiais são as seguintes:

1- Disciplina: Biologia Celular (Código: 02520171)

- * Total de vagas: 05
- * Dia e Horário: Segunda-feira, às 14 horas
- * Local: Faculdade de Veterinária
- * Responsável: Prof. Geferson Fischer (22-0-22)
- * Colaboradores: Prof. Marcelo de Lima (14-0-14)
- * Carga horária/créditos: 60 / 72 (36-0-36) / 04 créditos
- * Ementa: Estudo da morfologia, biologia e fisiologia celular.

2- Disciplina: Biotécnicas da Reprodução (Código: 02530067)

- * Total de vagas: 03
- * Dia e Horário: Sexta-feira, das 14 às 17 horas
- * Local: Faculdade de Veterinária - Sala 11
- * Responsável: Prof^a. Carine Dahl Corcini (18-0-18)
- * Colaboradores: Prof. Antonio Sergio Varela Junior (2-0-4), Prof. Gustavo Gastal (0-0-4), Prof. Arnaldo Diniz Vieira (8-0-4), Prof. Bernardo Gasperin (2-0-2), Prof. Tony Leandro Rezende da Silveira (4-0-2) e Prof. Fernando Caetano de Oliveira (2-0-2)
- * Carga horária/créditos: 45 / 54 (36-0-18) / 03 créditos
- * Ementa: Objetivo geral: Capacitar o aluno do programa de pós-graduação ao exercício de técnicas e procedimentos relativos às biotécnicas de reprodução animal permitindo a compreensão e o desenvolvimento da capacidade de intervenção nos processos de reprodução assistida de mamíferos domésticos, aves e peixes. Objetivos específicos: 1 - Aprofundar o conhecimento sobre fisiologia dos processos reprodutivos; 2 - Aprofundar o conhecimento sobre neuroendocrinologia da reprodução; 3 - Aprofundar o conhecimento e praticar atividades de controle do ciclo estral; 4 - Aprofundar o conhecimento e praticar atividades de superovulação e coleta de embriões; 5 - Conhecer processos de criopreservação de gametas e embriões e 6 - Conhecer os princípios dos processos de produção in vitro de embriões.

3- Disciplina: Delineamento e Análise de Experimentos (Código: 02530054)

- * Total de vagas: 03
- * Dia e Horário: Quinta-feira, das 14 às 16 horas
- * Local: Faculdade de Veterinária
- * Responsável: Prof. Thomaz Lucia Jr. (72-0-0)
- * Carga horária/créditos: 60 / 72 (72-0-0) / 04 créditos
- * Ementa: Estabelecer formação do estudante de pós-graduação que já tenha conhecimentos básicos de estatística e metodologia de pesquisa, para avaliar e

discutir delineamentos experimentais e a análise de dados, com vista à interpretação de resultados e conclusões de estudos científicos.

* **Pré-requisitos:** Métodos Estatísticos

4- Disciplina: Doenças Metabólicas (Código: 02510221)

* Total de vagas: 03

* Dia e Horário: Segunda-feira, às 14 horas

* Local: Prédio do NUPEEC Hub

* Responsável: Prof. Marcio Nunes Corrêa (20-10-10)

* Colaboradores: Prof^a. Raqueli Teresinha França (3-3-0), Prof. Francisco Augusto Del Pino (2-1-0), Prof^a. Eliza Rossi Komninou (3-2-3) e Prof^a. Viviane Rohrig Rabassa (8-2-5)

* Carga horária/créditos: 60 / 72 (36-18-18) / 04 créditos

* Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de doenças metabólicas em ruminantes, pequenos animais e equinos.

5- Disciplina: Histopatologia II (Código: 02530062)

* Total de vagas: 01

* Dia e Horário: Quinta-feira, das 08 às 12 horas

* Local: Faculdade de Veterinária - Setor de Patologia

* Responsável: Prof^a. Eliza Simone Viégas Sallis (12-0-12)

* Colaboradores: Prof^a. Josiane Bonel (6-0-6), Prof^a. Margarida Raffi (6-0-6), Dra. Taina Alberti (6-0-6), Prof^a. Fabiane Borelli Grecco (6-0-6)

* Carga horária/créditos: 60 / 72 (36-0-36) / 04 créditos

* Ementa: A disciplina objetiva promover o conhecimento dos procedimentos no diagnóstico histopatológico, através de um treinamento baseado na utilização dos casos da WSC (ano corrente). A disciplina visa também que os alunos desenvolvam a aptidão para redação de descrições histopatológicas.

6- Disciplina: Neonatologia (Código: 02510222)

* Total de vagas: 03

* Dia e Horário: Concentrada, a partir de 21 de setembro

* Local: Prédio DCV-HCV - Sala Multimeios

* Responsável: Prof^a. Bruna da Rosa Curcio (42-0-10)

* Colaboradores: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (2-0-0) e Prof^a. Vitória Müller (10-0-8)

* Carga horária/créditos: 60 / 72 (54-0-18) / 04 créditos

* Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de neonatos em equinos, ruminantes e pequenos animais.

* **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária.

7- Disciplina: Rotina Clínica em Neonatologia de Ruminantes (Código 02510140)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Terça-feira, às 14 horas
- * Local: Hospital de Clínicas Veterinária
- * Responsável: Prof^a. Viviane Rohrig Rabassa (15-0-30)
- * Colaboradores: Prof^a. Raqueli Teresinha França (1-0-2), Prof^a. Eliza Rossi Komninou (1-0-2) e Prof. Marcio Nunes Corrêa (1-0-2)
- * Carga horária/créditos: 45 / 54 (18-0-36) / 03 créditos
- * Ementa: Desenvolver assuntos ligados à rotina clínica em Neonatologia de Ruminantes, como cuidados pré-parto, cuidados com o recém-nascido, sistemas de criação, manejo nutricional de neonatos, manejo sanitário de neonatos, semiologia de recém-nascidos ruminantes, doenças neonatais em ruminantes, cuidados intensivos em neonatologia de ruminantes, acompanhamento da performance de bezerros e cordeiros e atendimentos clínicos de rotina à neonatos ruminantes. Todos estes temas serão abordados na forma de discussões e seminários, baseados na literatura científica da área, bem como em aulas práticas com atendimentos de casos clínicos.

8- Disciplina: Rotina Clínica em Ruminantes (Código: 02510233)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Terça-feira, às 14 horas
- * Local: Prédio do NUPEEC Hub
- * Responsável: Prof. Marcio Nunes Corrêa (0-8-15)
- * Colaboradores: Prof^a. Viviane Rohrig Rabassa (0-8-15), Prof^a. Eliza Rossi Komninou (0-2-6)
- * Carga horária/créditos: 45 / 54 (0-18-36) / 03 créditos
- * Ementa: O objetivo da disciplina é permitir ao estudante o acompanhamento na rotina do Hospital de Clínicas Veterinária (HCV-UFPEL) em ruminantes (bovinos leiteiros, de corte e ovinos), bem como o atendimento a animais de propriedades da região, no âmbito da clínica, mas também do manejo sanitário, reprodutivo e nutricional, de forma profilática.

9- Disciplina: Rotina em Clínica Médica em Equinos (Código: 02510231)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Segunda a Sexta-feira, das 08 às 13 horas ou das 13 às 18 horas (o aluno escolhe um turno para cumprir a carga horária prática)
- * Local: Prédio HCV - Pavilhão de Grandes Animais
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (0-0-4)
- * Colaboradores: Prof^a. Bruna da Rosa Curcio (10-0-10), Prof^a. Vitória Müller (8-0-10), Prof. Charles Ferreira Martins (0-0-10) e Dr. Leandro Rafael (0-0-2)
- * Carga horária/créditos: 45 / 54 (18-0-36) / 03 créditos

* Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de equinos e vivência na rotina hospitalar apresentando, discutindo e avaliando o desenvolvimento dos animais atendidos e internados no HCV.

* **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária.

10- Disciplina: Sanidade de Bovinos - Doenças Transmissíveis (Código: 02520164)

* Total de vagas: 05

* Dia e Horário: Terça-feira, das 08 horas e 30 minutos às 11 horas

* Local: Faculdade de Veterinária

* Responsável: Prof. Geferson Fischer (4-13-0)

* Colaboradores: Prof. Luiz Filipe Damé Schuch (4-14-0), Prof. João Rodrigo Gil de los Santos (3-14-0), Prof. João Luiz Zani (4-13-0) e Profª. Renata Osório de Faria (3-14-0)

* Carga horária/créditos: 45 / 54 (18-36-0) / 03 créditos

* Ementa: Sistemas de produção e sua influência na sanidade. Doenças transmissíveis da reprodução. Doenças perinatais. Doenças da recria. Programas Nacionais de controle de doenças transmissíveis. Legislação e normas nacionais e internacionais.

11- Disciplina: Transtornos clínico-metabólicos ligados à nutrição de ruminantes (Código: 02510234)

* Total de vagas: 05

* Dia e Horário: Concentrada, em semanas a serem definidas com a anuência dos alunos

* Local: Prédio do NUPEEC Hub

* Responsável: Profª. Eliza Rossi Komninou (6-5-5)

* Colaboradores: Prof. Marcio Nunes Corrêa (6-8-8), Profª. Viviane Rohrig Rabassa (6-4-4) e Prof. Francisco Augusto Del Pino (0-1-1)

* Carga horária/créditos: 45 / 54 (18-18-18) / 03 créditos

* Ementa: Formação dos estudantes em conhecimentos e habilidades voltadas aos transtornos clínico-metabólicos ligados à nutrição de ruminantes.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os

termos emitidos nesse Edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no dia estipulado não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELI TERESINHA FRANCA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 30/07/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 30/07/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 03/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4010550** e o código CRC **E07763D2**.